

Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Campo Grande nº1820, Mundo Novo - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o N° 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Evaldo Carlos de Souza, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1794200-0, SSP/PR e CPF n.º 359.663.789-91, residente e domiciliado na Rua Beija Flor, n°16 Bairro Itaipu, Mundo Novo - MS, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.870.007/0001-34, com estabelecimento na Rua Iracema nº 1600, Bairro Jardim Rasslem, na cidade Dourados/MS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Venicio Roberto Muniz, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI sob o RG nº 102146557, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 066.003.329-13, residente e domiciliado na Avenida Dr Luiz Teixeira Mendes Nº 6830, Bairro Alto São Francisco, na Cidade de Umuarama - PR, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de Pregão Presencial nº 0033/2017, realizado nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 em sua atual redação, e na Decreto Municipal nº 2960 de 12/02/2009, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de Material de Consumo Odontológico visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado de forma direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 77.664,71 (setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta, referente aos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% (CONDAC)C/3	UN	20,000	BIODINAM ICA	13,75	275,00
02	ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM	UN	35,000	DENTSPL Y	139,56	4.884,60

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

FLUOR PARA ESMALTE E DENTINA, MULTIUSO PRIMEABOND 2.1.ACETONA COM SOLVENTE, FORMA HERIDA UNIFORME E ESTÁVEL PRESA DUAL.FRASCO COM 4 ML, TENDO LACRE DE INVIOLABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ALCOOL ETILICO 70% EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, TENDO LACRE DE INVIOLABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE 3 MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ALGINATO DE HYPROGEN 5 GARANTE 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL PODENDO O MODELO SER VAZADO EM ATÉ 5 DIAS 'S SEGUNDOS PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ALGINATO DE HYPROGEN 5 GARANTE 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL PODENDO O MODELO SER VAZADO EM ATÉ 5 DIAS 'S SEGUNDOS PARA ARMAZENAMENTO. ALGINATO DE ENVORABILIDADE COMPACTAS COM SISTEMA ALGINATO DE ONTROLADA ATMOSFERA AGUA COM MISTURA HOMOGÊNEA COM SUPERFÍCIES LISAS COMPACTAS COM SISTEMA ALGINATO LIVIE DE POORTA CONTROLADA ATMOSFERA TIRDITADA CONTROLADA ATMOSFERA AGUA COM ASTURA HOMOGÊNEA COM CARACTERISTICAS DO ALGINATO ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL RESULTADOS CONFIAVEIS ,TROTROPIA E ELEVADA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA ALGINATO LIVRE DE POERRA DE PRESA RAPIDA COM AS SEGUINTES INDICAÇÕES; PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, RONTES REMOVIVEIS :EMBALAGEM COM 453 GRAMAS. ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO MALGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 AMALGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 AMALGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 DA TORMOS COM A BORDE DIPO NÃO GAMA 2 AMALGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 DA TORMOS COM A BORDE DIPO NÃO GAMA 2 AMALGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 DA TORMOS COM A BORDE DIPO NÃO GAMA 2 AMALGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 DA TORMOS COM A BORDE DIPO NÃO GAMA 2 AMALGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2	1	I = 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ı	1	T	T	T
PLÁSTICO DE 1 LITRO, TENDO LACRE DE INVIOLABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE 03 MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ALGINATO DE HYDROGEN 5 GARANTE 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL PODENDO O MODELO SER VAZADO EM ATÉ 5 DIAS : 5 SEGUNDOS PARA ABSORVER A ÁGUA COM MISTURA HOMOGÊNEA COM SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS , COM SISTEMA ELEVADOR DE ENVASE EM ATMOSFERA CONTROLADA PERMITE VIDA UTIL DO PRODUTO POR 5 ANOS SEM ALTERAR AS CARACTERISTICAS DO ALGINATO ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL , RESULTADOS CONFILAVEIS , IROTROPIA E ELEVADA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RAPIDA COM AS SEGUINTES INDICAÇÕES; PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PONTES REMOVIVEIS EMBALAGEM COM 453 GRAMAS . ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OS AMALGAMA EM CÁPSULAS - LINI 2000 SEN 460 SE DATO		PRIME&BOND 2.1.ACETONA COM SOLVENTE, FORMA H'BRIDA UNIFORME E ESTÁVEL PRESA DUAL. FRASCO COM 4 ML, TENDO LACRE DE INVIOLABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
GARANTE 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL PODENDO O MODELO SER VAZADO EM ATÉ 5 DIAS ; 5 SEGUNDOS PARA ABSORVER A ÁGUA COM MISTURA HOMOGÊNEA COM SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS ,COM SISTEMA ELEVADOR DE ENVASE EM ATMOSFERA CONTROLADA PERMITE VIDA UTIL DO PRODUTO POR 5 ANOS SEM ALTERAR AS CARACTERISTICAS DO ALGINATO .ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL ,RESULTADOS CONFIAVEIS ,TIROTROPIA E ELEVADA RECUPERAÇÃO ELÂSTICA .ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RAPIDA COM AS SEGUINTES INDICAÇÕES; PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PONTES REMOVIVEIS .EMBALAGEM COM 453 GRAMAS . ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO C/ GRADUAÇÃO TAMPA PLÂSTICA CAPACIDADE 500ML. 06 AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF MAGIGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 11 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 12 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 13 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 14 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 15 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 16 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 17 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 18 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO OF AMÂLGAMA EM CÁPSULAS - LIN 2000 SDI 460.65 18 ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO	03	PLÁSTICO DE 1 LITRO, TENDO LACRE DE INVIOLABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	L	130,000		9,60	1.248,00
ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO O5 CURVO C/ GRADUAÇÃO TAMPA UN 20,000 JPROLAB 7,31 146,20 PLÁSTICA CAPACIDADE 500ML. O6 AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - LINI 2,000 SDI 460,95 021,70	04	ALGINATO DE HYDROGEN 5 GARANTE 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONALPODENDO O MODELO SER VAZADO EM ATÉ 5 DIAS ; 5 SEGUNDOS PARA ABSORVER A ÁGUA COM MISTURA HOMOGÊNEA COM SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS ,COM SISTEMA ELEVADOR DE ENVASE EM ATMOSFERA CONTROLADA PERMITE VIDA UTIL DO PRODUTO POR 5 ANOS SEM ALTERAR AS CARACTERISTICAS DO ALGINATO .ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL ,RESULTADOS CONFIAVEIS ,TIROTROPIA E ELEVADA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA .ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RAPIDA COM AS SEGUINTES INDICAÇÕES; PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PONTES REMOVIVEIS .EMBALAGEM COM	UN	10,000	_	76,26	762,60
OG AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - LINI 2,000 SDI 460.95 024.70	05	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO C/ GRADUAÇÃO TAMPA	UN	20,000	JPROLAB	7,31	146,20
	06	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS -	UN	2,000	SDI	460,85	921,70

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

	C/40% DE PRATA. EMBALAGEM CONTENDO 100 CÁPSULAS PADRÃO DE 1 DOSE EM CRISTALIZAÇÃO REGULAR. C/ LACRE DE INVIOLABILIDADE DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE					
	MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
07	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 C/40% DE PRATA. EMBALAGEM CONTENDO 100 CÁPSULAS PADRÃO DE 3 DOSES EM CRISTALIZAÇÃO REGULAR. C/ LACRE DE INVIOLABILIDADE DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VΖ	1,000	SDI	850,00	850,00
08	ANESTÉSICO CLORIDRARO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA COMO VASOCONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM EXTERNA CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	CRISTALI A	81,55	652,40
09	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% COM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	150,000	DFL	79,00	11.850,00
10	APLICADOR DE DYCAL DUPLO ANGULADO ADULTO .INSTRUMENTAL EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL .	UN	6,000	GOLGRAN	12,08	72,48
11	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NUMERO 1. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	6,000	JOTA	13,30	79,80
12	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NUMERO 3.	UN	6,000	JOTA	13,56	81,36

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

_	I {	1	1	1	<u> </u>	
	ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL LACRADA					
	CONSTANDO EXTERNAMENTE					
	MARCA COMERCIAL E					
	PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANÓS A					
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA					
	ALTA ROTAÇÃO NUMERO 4.					
	ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL LACRADA					
13	CONSTANDO EXTERNAMENTE	UN	8,000	JOTA	14,00	112,00
13	MARCA COMERCIAL E	OIV	0,000	3017	14,00	112,00
	PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A					
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA					
	ALTA ROTAÇÃO NUMERO 8.					
	ESTERILIZÁVEL EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL LACRADA					
14	CONSTANDO EXTERNAMENTE	UN	6,000	JOTA	13,75	82,50
	MARCA COMERCIAL E					
	PROCEDÊNCJA DE FABRICAÇÃO.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANÓS A					
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	BROCA CIRÚRGICA FGC 702.					
	ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL LACRADA					
15	CONSTANDO EXTERNAMENTE	UN	8,000	JOTA	20,72	165,76
15	MARCA COMERCIAL E	ON	0,000	JOIA	20,12	103,70
	PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANÓS A					
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA					
	BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 01.					
	ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL LACRADA					
16	CONSTANDO EXTERNAMENTE	UN	25,000	JOTA	13,20	330,00
	MARCA COMERCIAL E					
	PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A					
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA					
	BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 02.					
	ESTERILIZÁVEĹ. EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL LACRADA					
	CONSTANDO EXTERNAMENTE					
17	MARCA COMERCIAL E	UN	25,000	JOTA	13,64	341,00
	PROCEDÊNCIA DE		,		,	,
	FABRICAÇÃO.EMBALAGEM COM					
	01 UNIDADE . VALIDADE MÍNIMA					
	DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA					
	DE ENTREGA					
	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA					
18	BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 04.	UN	25,000	JOTA	40,00	1.000,00
.	ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM		_==,===		,	
<u> </u>			1	ı	I	

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

_	T =	1	ı	ı	Τ	
	COM 06 LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
19	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1093F. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	MICRODO NT	5,31	42,48
20	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1090. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15,000	MICRODO NT	5,27	79,05
21	BROCA FG ACABAMENTO DE RESINA. FINO (DOURADA) PARA ALTA ROTAÇÃO - PONTAS DIAMANTADAS - KIT COM 07 UNIDADES : 1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	2,000	MICRODO NT	82,70	165,40
22	BROCA FG ACABAMENTO DE RESINA. ULTRAFINO PARA ALTA ROTAÇÃO - PONTAS DIAMANTADAS - KIT COM 07 PONTAS: 1093FF, 1112FF, 1190FF, 2135FF, 3118FF, 3168FF, 3195FF. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2,000	MICRODO NT	56,00	112,00
23	CAIXA PLÁSTICA PARA CARREGAR INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS DA ODONTOLOGIA,CONTENDO UMA	UN	4,000	MULLBOX	177,65	710,60

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

				1		1
	BANDEJA E DOIS COMPARTIMENTOS SUPERIORES, MEDINDO 41 CM DE COMPRIMENTO, 21 CM DE					
	LARGURA E 19 CM DE ALTURA, COR TRANSPARENTE COM AZUL OU VERDE.					
24	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. BLOCO C/12 FOLHAS. CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL QUE NÃO BORRA, FINO COM ESPESSURA DE 0,02 ML E 10 CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA. CORES: AZUL/VERMELHO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	25,000	ANGELUS	3,39	84,75
25	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS C/500	UN	240,000	ERIMED	28,56	6.854,40
26	CUNHA DE MADEIRA - CUNHA ANATÔMICA EM CORES SORTIDAS, COMPOSIÇÃO DE MADEIRA, CORANTE AMARELO, CORANTE VERMELHO, CORANTE AZUL. INDICADA PARA USO EM DENTÍSTICA, ODONTOPEDIATRIA E PRÓTESE. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM LACRADA.	UN	6,000	IODONTO SUL	23,95	143,70
27	ESCOVA DE DENTE ADULTO MULTITUFOS, MACIA COM PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME CONTORNOS DE CABO E PARTE ATIVA ARREDONDADOS. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 15 CM LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 1,6 CM COM 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 4 FILEIRAS COM SELO DA ABO. (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO DE PVC CRISTAL.)	UN	6.800,000	MEDFIO	1,20	8.160,00
28	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MULTITUFOS, MACIA DE PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME, CONTORNOS DO CABO E DA PONTA ATIVA ARREDONDADOS. COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 14,5 CM A 15,5 CM A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8 CM DE COMPRIMENTO POR 1	UN	9.000,000	MEDFIO	1,44	12.960,00

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

				Т		
	CM DE LARGURA COM 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS					
	EM 4 FILEIRAS COM SELO DA ABO.(EMBALADAS					
	INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO DE PVC CRISTAL.)					
29	EUGENOL 20 ML.	UN	1,000	MAQUIRA	17,06	17,06
30	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA – FÓRMULA À BASE DE FUCSINA. APRESENTAÇÃO: EM BLISTERS – 120 BLISTERS COM 06 UNIDADES CADA. INVÓLUCRO PLÁSTICO LACRADO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. FRASCO COM 120 UNIDADES .VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	BIODINAM ICA	52,50	1.050,00
31	FIO DE SUTURA - EMBALAGEM PET (INQUEBRAVEL) 05 METROS. ALGODÃO PRETO EMBEBIDA EM CLOREXIDINA ESTERILIZADO (RAIO GAMA COBALTO). TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	36,000		11,44	411,84
32	FIO DENTAL 25 METROS – DESCARTÁVEL. SABOR MENTA. BLISTER COM 25 METROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,000	MEDFIO	4,50	900,00
33	FLUORETO DE SÓDIO - SACHÊ COM 2G. APRESENTAÇÃO POTE C/500 SACHÊS. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	3,000	IODONTO SUL	606,00	1.818,00

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

	MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
34	GESSO PEDRA TIPO 3. EMBALAGEM COM 1KG NA COR AMARELA. GESSO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ÓTIMO VAZAMENTO EM QUALQUER MOLDE, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	25,000	ASFES	7,76	194,00
35	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL EXCELENTE ESCOAMENTO PODENDO SER COLOCADO SEM PRESSÃO 24 G. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO: 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G; 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G; 01 BLOCO DE MISTURA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	4,000	TECHNEW	49,13	196,52
36	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	180,000	NUGARD	28,85	5.193,00
37	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL EM EVA P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL. APRESENTAÇÃO CAIXA C/100 UN. NO TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,	UN	30,000	TECHNEW	86,10	2.583,00

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

38	PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL EM EVA P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL. APRESENTAÇÃO CAIXA C/100 UN. NO TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA	UN	30,000	TECHNEW	75,40	2.262,00
39	DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO DE BAIXA VISCOSIDADE. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO 100% MINERAL. ÓLEO LUBRIFICANTE SEM SOLVENTES COM BICO APLICADOR PARA ENCAIXE BORDEN, ENCAIXE ENTRA E MULTIFLEX DETÉM E PREVINE A OXIDAÇÃO DEVIDO Á UMIDADE DO AR. LUBRIFICANTE PARA LIMPEZA E PROTEÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL: 200 ML CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	8,000	MAQUIRA	32,85	262,80
40	PASTA PROFILÁTICA. TUBO DE 90 GRAMAS. C/1	UN	18,000	MAQUIRA	11,82	212,76
41	PEDRA POMES EM PÓ FINA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS E LIMPEZAS E POLIMENTO DOS DENTES. FRASCO PLÁSTICO C/PESO LÍQUIDO DE 100G. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	8,000	QUIMIDR OL	8,40	67,20

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

	MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
42	PONTA DE SILICONE P/ RESINA E ENHANCE, KIT C/7 UN.: 2 DISCOS; 2 TAÇAS; 3 CHAMAS DE VELA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	14,000	DENTSPL Y	142,60	1.996,40
43	PONTA PARA RASPAGEM COMPATÍVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA PROFFI CERAMIC DABI ATLANTE, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES .	UN	2,000	DABI	146,30	292,60
44	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE PARTÍCULAS MICRO HIBRIDAS. SERINGA DE 04 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À BASE DE MICROGLASS, PRODUZIDO EM BASE EM BIS - GNA CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA, VIDRO BARIUALUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRO) DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 MICRO).	UN	12,000	FGM	74,30	891,60
45	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE PARTÍCULAS MICRO HIBRIDAS. SERINGA DE 04 GRAMAS. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, À BASE DE MICROGLASS, PRODUZIDA COM BASE EM BIS GND COTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTICULAS DE	UN	8,000	FGM	74,30	594,40

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

	CARGA, VIDRO BARIULUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRO) DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 MICRO).					
46	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.5 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE PARTÍCULAS MICRO HIBRIDAS. SERINGA DE 04 GRAMAS. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À BASE DE MICROGLASS, PRODUZIDA COM BASE EM BIS GND CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA, VIDRO BARIULUMINIOFLURETADO (0,02 - 2 MICRO) DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 MICRO).	UN	12,000	FGM	74,30	891,60
47	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE PARTÍCULAS MICRO HIBRIDAS. SERINGA DE 04 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	9,000	FGM	75,53	679,77
48	REVELADOR DE FILME P/ RADIOGRAFIA DENTAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/475 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	14,000	DFL	21,06	294,84
49	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO. USO GERAL PARA LIMPEZA DE PELE, ERVA-DOCE, AÇÃO ANTISSEPTICA TRICLOSAN 0,3%FRASCO DE 1000 ML COM	L	18,000	RIO QUIMICA	28,80	518,40

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

	BICO DOSADOR. USO EXTERNO. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, BASE PEROLIZANTE, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, FORMALDEÍLDO E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
50	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 05 SERINGAS DE SELANTE COM 05 GRAMAS CADA, 20 PONTAS DE PINCÉIS DESCARTÁVEIS, 01 CABO DE PINCEL, 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3ML, 01 BLOCO DE TRANSFERÊNCIA 05 AGULHAS DESCARTÁVEIS. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	1,000	FGM	217,30	217,30
51	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA. INSTRUMENTAL EM AÇO INOX ESTERILIZÁVEL ,EMBALAGEM COM 01 UNIDADE .	UN	12,000	GOLGRAN	71,78	861,36
52	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%. LÍQUIDO P/ DESINFECÇÃO DE CAVIDADES. INDICADO P/ ASSEPSIA DE CAVIDADES. NÃO INTERFERE NA ADESÃO DA RESTAURAÇÃO. MINIMIZA A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E CONTRIBUI NA PREVENÇÃO DE PULPITES. EMBALAGEM LACRADA INDIVIDUALMENTE C/100 ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	8,000	MAQUIRA	19,81	158,48

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

	MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIRA DA DATA DE ENTREGA.					
53	SUGADOR DESCARTÁVEL GROSSO - COM PONTAS COLORIDAS SILICONIZADAS, CORPO TRANSPARENTE, FIO METÁLICO NO EIXO LONGITUDINAL, CORES SORTIDAS, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM EXCELENTE SUCÇÃO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	240,000	SS PLUS	8,05	1.932,00
	TOTAL GERAL R\$ 77.664,71					

- § 1º Os pagamentos devido à **Contratada** serão depositados em conta corrente nº 113510-4, agência nº 3153-4, banco do Brasil, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Prefeitura Municipal.
- § 2º É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (TRIBUTOS FEDERAIS/INSS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
- § 3º Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.
- § 4º Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
- § 5º Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem § 1º.
- § 6º O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- § 7º O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.



Estado de Mato Grosso do Sul

- § 8º Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.
- § 9º Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- § 10º O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I Nos casos previstos na legislação pertinente;
- II Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015-2.023 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 00.01.0102 / FICHA: 005

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos produtos entregues será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **Contratada** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da **Contratada**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

 I – Entregar os produtos, objeto deste Contrato, no prazo proposto e em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no Edital;

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

- II Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- **III** Assumir, com exclusividade, todos encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- **IV** Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;
- **V** Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- **VI –** Responder perante ao **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto deste Contrato;
- **VII –** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**:
- **VIII –** Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);
- **IX –** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- **X** Os produtos deverão ter apenas 30% (trinta por cento) da sua validade comprometida, contados da data da entrega.
- XI Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.
- **XII –** A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria, impróprios para consumo ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do Contratante:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
- II Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;



Estado de Mato Grosso do Sul

- III Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;
- IV Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- **V –** Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- VI Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;
- **VII –** Acompanhar a entrega dos alimentos efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- § 1º Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada nos locais indicados pelo Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, num prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação através de requisição ou ordem de fornecimento, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.
- § 2º De acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social, os pedidos poderão ser feitos diariamente, tendo em vista a falta de local adequado para armazenamento dos alimentos.
- **§ 3º -** O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável do Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.
- § 4º Recebidos os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a substituição do mesmo num prazo de 02 (dois) dias, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.
- § 5º Especificar na Nota Fiscal: preço unitário, inclusive os centavos, incluídas todas as taxas, impostos, frete, e demais despesas.
- § 6º Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para uso.
- **§ 7º -** Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º8.078/90 Código de Defesa do Consumidor.



Estado de Mato Grosso do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5%(meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

- I Advertência por escrito, quando a **Contratada** praticar irregularidades de pequena monta;
- **II -** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;
- **III** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei Federal nº10.520/02, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;
- d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.
- IV As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação pertinente;

- § 1º Constituem motivo para rescisão de contrato:
 - I Atraso na entrega dos produtos;
 - II Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);
 - III Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);

GESTÃO 2017/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

- IV Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão da entrega dos produtos, nos prazos estipulados;
- V Atraso injustificado na entrega;
- VI Paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante:
- VII Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII Cometimento reiterado de falhas na execução;
- IX Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- X Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;
- XII- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo contratante;
- XIII- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- § 2º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- § 3º A rescisão do contrato poderá ser:
 - I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do § 1º:
 - II amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;
 - III judicial, nos termos, da legislação aplicável a contratos desta natureza.
- § 4º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;
 - I. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do § 1º, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
- § 5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, tanto da paralisação quanto da sustação;
- § 6º A rescisão de que trata o inciso I do § 1º, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável:
 - I assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Contratante;



Estado de Mato Grosso do Sul

- II execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- III retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao contratante.
- § 7º A aplicação da medida prevista no inciso I do § 6º, fica a critério do contratante, que poderá permitir a continuidade do serviço;
- § 8º A Prefeitura Municipal de Mundo Novo MS se reserva o direito de paralisar, suspender ou rescindir em qualquer tempo o fornecimento objeto desta licitação, independentemente das causas relacionadas no subitem anterior, por sua conveniência exclusiva ou por mútuo acordo, tendo a contratada direito aos pagamentos devidos relativos à execução do objeto, observando sempre o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- § 1º Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante 12 (doze) meses.
- **§ 2º -** Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO / MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 0033/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciara a publicação em resumo, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Mundo Novo - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 03 (três) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

GESTÃO 2017/2020

WINDO NOVO 13-1011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

	Mundo Novo-MS, 25 de março de 2017.			
Evaldo Carlos de Souza CONTRATANTE	Venicio Roberto Muniz CONTRATADA			
TESTEMUNHAS:				
CPF/MF	CPF/MF			